



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 46, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 228ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23083.001448/2007-58,

RESOLVE:

Aprovar de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto, combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do curso *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica, em associação parcial com a EMBRAPA – Agrobiologia.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência